



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

PRIMEIRO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 004/2023/SES/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

PROCESSO Nº SES-PRO-2022/34571

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 42.789.637/0001-59, com sede na Rua Parantinga (nuc Hab CPA II), nº. 5, quadra 17, Bairro Morada da Serra– CEP: 78.055-298, Cuiabá/MT, telefone: (65) 98156-3193, e-mail: serviçosneurocor@gmail.com, neste ato representado pelo SR. GERSON ANTONIO MOREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 384560684 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 651.445.891-20.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo SES-PRO-2023/07157, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022, do tipo menor preço, resolvem celebrar o presente Termo de APOSTILAMENTO AO CONTRATO, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:



Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto corrigir a especificação do Item 26 - Grupo 07 da Cláusula Terceira - DA ESPECIFICAÇÃO E EXIGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS, em atendimento ao REQUERIMENTO Nº 01669/2023/GBSAG/SES constante nos autos do processo nº **SES-PRO-2023/07157**.

Cláusula Segunda - DA CORREÇÃO**2.1. Onde se lê:**

ITEM	QTDE PROFIS- SIONAIS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	01	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. PSIQUIATRIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	Plantão	365	R\$ 1.423,83	R\$ 519.697,95
26	01	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. PSIQUIATRIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	Plantão	365	R\$ 1.473,69	R\$ 537.896,85
27	-	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. PSIQUIATRIA. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	CONSULTA	2.400	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 1.081.594,80

2.2. Leia-se:

ITEM	QTDE PROFIS- SIONAIS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	01	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. PSIQUIATRIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	Plantão	365	R\$ 1.423,83	R\$ 519.697,95
26	01	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. PSIQUIATRIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	Plantão	365	R\$ 1.473,69	R\$ 537.896,85
27	-	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. PSIQUIATRIA. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	CONSULTA	2.400	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 1.081.594,80





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 004/2023/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

